

MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições legais, torna público o

EDITAL UniFacema Nº 05.2022
DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2022.2 - FLUXO CONTÍNUO

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão –UniFacema, situada na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422.6800, site: www.unifacema.edu.br, e-mail: facema@unifacema.edu.br, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo para Ingresso **2022.2**, que consiste de um **Concurso Vestibular, Ingresso pelo ENEM, Transferência ou para Segunda Graduação**, para o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos conforme discriminação abaixo:

1. VAGAS – BACHARELADO EM:

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Administração	Noturno: 50	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 307 de 267/04/2017.	D.O.U 14/03/2017
Arquitetura e Urbanismo	Noturno: 60	Portaria de Autorização Nº. 669 de 11/11/2014.	D.O.U 12/11/2014
Biomedicina	Vespertino: 40	Resolução CONSUN Nº 002 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
Direito	Noturno: 70	Portaria de Reconhecimento Nº. 26, de 11.02.2016	D.O.U 15/02/2016
Educação Física	Noturno: 50	Portaria de Reconhecimento Nº. 187 de 17/03/2018.	D.O.U 22/03/2018
Enfermagem	Vespertino: 60 Noturno: 60	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 099 de 09/02/2018	D.O.U 09/02/2018
Engenharia Civil	Noturno: 60	Portaria de Autorização Nº. 180 de 08/05/2013.	D.O.U 09/05/2013
Engenharia Elétrica	Noturno: 40	Resolução CONSUN Nº 007 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Farmácia	Vespertino: 60	Portaria de Autorização Nº 240 de 30/03/2017	D.O.U 03/04/2017
Fisioterapia	Noturno: 60	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 135 de 01/03/2018.	D.O.U 02/03/2018
Nutrição	Vespertino: 50	Portaria de Reconhecimento Nº. 425 de 28/07/2014.	D.O.U 29/07/2014
Odontologia	Vespertino: 60	Portaria de Autorização Nº. 195 de 22/03/2018.	D.O.U 23/03/2018
Psicologia	Noturno: 60	Portaria de Autorização N.º 133 de 06/05/2016	D.O.U 09/05/2016
Terapia Ocupacional	Noturno: 40	Resolução CONSUN Nº. 001 de 29/11/2021	ATOS OFICIAIS IES 29/11/2021

2. VAGAS – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM:

CURSOS	TURNO/Nº. DE VAGAS	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno: 50	Portaria de Reconhecimento Nº. 735 de 27/12/2013.	D.O.U 28/12/2013
Estética e Cosmética	Noturno: 40	Resolução CONSUN Nº 002 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018
Moda	Noturno: 40	Resolução CONSUN Nº 006 de 04/09/2019	ATOS OFICIAIS IES 11/09/2019
Radiologia	Noturno: 40	Resolução CONSUN Nº 003 de 21/09/2018	ATOS OFICIAIS IES 21/09/2018

As vagas definidas no quadro acima destina-se-ao para os ingressos em 2022.2, via Vestibular agendado presencial ou on-line e ingresso por Nota do Enem. As entradas por transferência e/ou para segunda graduação serão para preenchimento de vagas remanescentes dos anos anteriores.

O Unifacema é cadastrado no Programa Universidade para todos – PROUNI, tanto em nível Federal, como o Municipal.

O resultado do **Processo Seletivo** de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no **SEGUNDO** semestre de **2022**, nos turnos e limites de vagas especificados.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas a partir de **10/05/2022 em fluxo contínuo**, pela **INTERNET**, no site: www.unifacema.edu.br, de forma específica para o processo em suas modalidades.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente.

A inscrição para o Processo Seletivo é gratuita.

PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida;
- Ficha-requerimento de Questionário Socioeconômico e cultural devidamente preenchida. A inscrição poderá ser feita por terceiros.

3. PROVAS

1. **Vestibular Agendado Presencial e/ou on-line, com fluxo contínuo, iniciando dia 12.05.2022 e ocorrendo até dia 02.08.2022.**

Prova de Redação Escrita Presencial e/ou on-line, conforme a escolha de data pelo candidato.

Dias:

12.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
14.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
17.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
19.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
21.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h

MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”

24.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
26.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
28.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
31.05.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
02.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
04.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
07.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
09.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
11.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
14.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
	horário: 08:00h às 10:00h

MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”

18.06.2022	horário: 10:00h às 12:00h
21.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
23.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
25.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
28.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
30.06.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
02.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
05.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
07.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
09.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
12.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h

MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”

14.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
16.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
19.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
21.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
23.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
26.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
28.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h
30.07.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
02.08.2022	horário: 08:00h às 10:00h
	horário: 10:00h às 12:00h
	horário: 14:00h às 16:00h
	horário: 16:00h às 18:00h

Obs: As provas do Vestibular Agendado Presencial poderão ser realizadas em:

✓ Em Caxias

Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema

Rua Aarão Reis, 1000, Centro

✓ Em Codó

Campus Codó - UniFacema

Avenida Santos Dumont, 5132, São Sebastião.

2. Nota do ENEM

Seleção pela nota do ENEM

Durante todo o período do processo seletivo o candidato poderá se inscrever com sua nota do Enem, no site da IES/Vestibular.

A prova terá nível compatível com o exigido para o Ensino Médio e somente será aplicada no local indicado no cartão de inscrição.

A Redação, prova única, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente **dissertativo**, e na avaliação levar-se-á em consideração, o novo acordo ortográfico, bem como, aspectos descritivos e narrativos.

3. Transferência ou Segunda Graduação

Durante todo o período do processo seletivo o candidato poderá solicitar, via protocolo na IES, sua vaga com a documentação necessária para o processo.

- **Transferência:** Documento de vínculo em outra IES, Documentação Pessoal e Requerimento de Solicitação.

- **Segunda Graduação:** Diploma, Histórico da Graduação concluída e Documentação Pessoal e Requerimento de Solicitação.

A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

Será atribuída nota zero à Redação que:

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em letra de forma e em forma de verso;
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O candidato deverá apresentar-se ao local das provas do Vestibular Agendado, conforme escolha no ato da inscrição, **30min** antes do horário agendado. **A ausência ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Concurso.** O controle do

comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio (ata de presença).

Os candidatos somente terão acesso à prova com DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL INFORMADO NA INSCRIÇÃO. **Não será permitido o acesso ao local das provas, de candidatos portando bolsas, telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.**

Iniciada a prova, o candidato que se ausentar da sala de aplicação não poderá retornar para continuá-la, salvo nos casos autorizados pelo serviço médico.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

Para a realização da prova On-line, 24h após a inscrição o candidato receberá um link para realização da prova e o mesmo, após abertura do link terá 2h para realização da prova de forma on-line.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1- VESTIBULAR

Para efeito de classificação, adotar-se-á a nota da redação, com valor igual ou superior a 50 pontos.

A **Classificação Final**, em cada Curso, será feita segundo a ordem decrescente dos Escores Finais dos candidatos ao Curso/turno.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos selecionados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita pela INTERNET através da página **www.unifacema.com.br** e afixação no quadro de Avisos do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – **UniFacema**, a partir do dia **14 de maio de 2022**, até 48h após realização da prova.

A divulgação das relações dos candidatos selecionados por transferência ou segunda graduação, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita 72h após o protocolo do pedido, através de contato do Setor de Captação da IES.

6. MATRÍCULA

As matrículas para os aprovados deverão ser efetuadas a partir do dia **16/05/2022**, de segunda a sábado, junto ao **UniFacema**, no horário de funcionamento da IES.

As matrículas para os aprovados na modalidade agendado presencial e/ou on-line, nota do ENEM, Transferência ou Segunda Graduação, será sempre após o resultado, de segunda a sábado, junto ao **UniFacema**, no horário de funcionamento da IES.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

PARA A MATRÍCULA:

FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS:

- a) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;
- b) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- c) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- f) **Certidão de Nascimento**;
- g) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;
- h) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- i) **Foto digital no ato da matrícula**;
- j) **Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- k) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade**.

As semestralidades dos respectivos cursos deverão ser quitadas em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes. Será concedido desconto de 2% ao aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento dia 10 (dez) de cada mês, exceto a primeira parcela de cada semestre, que corresponderá a matrícula.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga o UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados.

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais e de um representante solidário.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma (s) com menos de 20 (vinte) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas

disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas oferecidas nos cursos, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a 2ª chamada realizada após o término do período de matrícula da 1ª chamada (classificáveis). Havendo ainda vagas, poderão ser ofertadas via aditivo deste edital, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno do **UniFacema, em data a ser publicada em portaria específica.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL do **UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

Será excluído da Seleção, o candidato que:

- a) Chegar atrasado ao local de realização da prova, ou não realizar a prova on-line;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- c) Desrespeitar as normas deste Edital;
- d) Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do local de aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – **UniFacema** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso e pela **Reitoria do UniFacema.**

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO e pela **Reitoria do UniFacema.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Caxias - MA, 05 de maio de 2022.

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO-CULTURAL

Leia com atenção e responda a todos os itens do questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil socioeconômico-cultural dos candidatos ao Vestibular do **UniFacema** e transcreva suas respostas na Grade de Respostas da Ficha de Inscrição.

1. Sexo
 - A) Masculino
 - B) Feminino
2. Faixa etária
 - A) Até 18 anos
 - B) 19 a 21 anos
 - C) 22 a 25 anos
 - D) Acima de 25 anos
3. Estado Civil
 - A) Solteiro
 - B) Casado
 - C) Outros
4. Naturalidade
 - A) Maranhão
 - B) Outro Estado
 - C) Outro País
5. Reside em:
 - A) Caxias
 - B) Outro Município do Estado
 - C) Outro Estado
 - D) Outro País
6. Ensino Médio cursado
 - A) Regular
 - B) Supletivo
 - C) Técnico Profissionalizante
7. Cursou o Ensino Médio:
 - A) Todo em escola pública
 - B) Todo em escola particular
 - C) Parte em escola pública, parte em escola particular
8. Em que turno cursou o Ensino Médio?
 - A) Todo diurno
 - B) Todo noturno
 - C) Parte diurno, parte noturno
9. Frequenta ou frequentou curso pré-vestibular?
 - A) Sim
 - B) Não
10. Quantas vezes prestou Vestibular?
 - A) Nenhuma
 - B) Uma vez
 - C) Duas vezes

- D) Três ou mais
11. Qual o motivo principal da escolha do curso?
- A) Menor concorrência
 - B) Maior possibilidade de sucesso financeiro
 - C) Maior oferta de mercado de trabalho
 - D) Prestígio social
 - E) Adequação às tendências e interesses
 - F) Outros
12. Exerce atividade remunerada?
- A) Sim
 - B) Não
13. Quantas pessoas de sua família trabalham?
- A) Uma
 - B) Duas
 - C) Três
 - D) Quatro ou mais
14. Qual a situação de moradia?
- A) Moro com a família
 - B) Moro com parentes
 - C) Moro em República/Pensão
 - D) Divido aluguel
 - E) Outros
15. Sua família reside em imóvel:
- A) Próprio
 - B) Alugado
 - C) Cedido
 - D) Outros
16. Em qual faixa de renda familiar você está situado?
- A) Até 5 salários mínimos
 - B) De 5 a 10 salários mínimos
 - C) De 11 a 15 salários mínimos
 - D) Acima de 15 salários mínimos
17. Já iniciou algum curso superior?
- A) Não
 - B) Sim, abandonei
 - C) Sim, cursando
 - D) Sim, já concluí
 - E) Sim, tranquei
18. Nível de instrução do pai:
- A) Analfabeto
 - B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
 - C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
 - D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
 - E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
 - F) Superior completo
 - G) Superior incompleto



MISSÃO

“Proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”

H) Pós-Graduado

19. Nível de instrução da mãe:

- A) Analfabeta
- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
- C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
- D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
- E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
- F) Superior completo
- G) Superior incompleto
- H) Pós-Graduada

20. Transporte que utiliza:

- A) Próprio ou da família
- B) Coletivo
- C) Outros

21. Como você tomou conhecimento da Seleção para ingresso do UniFacema?

- A) Televisão
- B) Rede Social
- C) Outdoor
- D) Colégio/Cursinho
- E) Outros

PROGRAMA

1. REDAÇÃO

1.1 - O tema será proposto a partir de subsídios oferecidos em texto-estímulo.

1.2 - O texto deverá ser redigido e será corrigido conforme previsto no Edital.